



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 210/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de saúde

10.304.1300.2.037- Programa de vigilância Sanitária

86 – Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde

2075-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 20.000,00

0200- Poder Executivo Municipal

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.1.015- Reequipar a secretaria de Educação

103- 5% das transferências constitucionais

42-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.500,00

12.361.1400.1.010- Reequipar as unidades de ensino

103- 5% das transferências constitucionais

63-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente R\$ 21.000,00

12.122.1400.2.059- Man. das atividades da educação e Cultura(ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

52-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 20.000,00

12.365.1400.2.05800- Manutenção da educação infantil (pré-escola)

103- 5% das transferências constitucionais

110-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 20.000,00

Total R\$ 107.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de saúde

10.304.1300.2.037- Programa de vigilância Sanitária

86 – Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde

1632-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 20.000,00

0200- Poder Executivo Municipal

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil(creche)

103- 5% das transferências constitucionais

90-31.90.11- Vencimentos e Vantagens – pessoal

R\$ 87.500,00

Total

R\$ 107.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 21 de outubro de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B9E-98ED-79D0-482D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 21/10/2022 16:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0B9E-98ED-79D0-482D>